



## **HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 04/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa H R DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME, CNPJ: 04.046.989/0001-25, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 21 de Janeiro de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Valença